

PORTARIA COREN-RN Nº 230/2023

Designa Conselheira para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 006/2023 do SENAC/RN;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.


RESOLVEM:


Art. 1º- Designar a Conselheira **Katiucia Roseli Silva de Carvalho, Coren-RN nº 247.498-ENF**, para acompanhar a visita técnica dos alunos do curso Técnico em enfermagem do SENAC/RN à sede do Coren-RN, no dia 31 de julho de 2023, das 08:30h às 11:30h.

Art. 2º - A referida Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 28 de julho de 2023.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Documento assinado digitalmente
 **RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR**
Data: 28/07/2023 11:31:22-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário